DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 **Ano VI | Edição nº 705A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Distratos

A Prefeitura Municipal de Buritizal, com sede na Rua São Paulo, nº 131, Bairro Centro, Buritizal-SP, através de seu Prefeito Daniel Sarreta, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados o cancelamento da Ata de Registro de Preços N° 103/2022, referente ao Pregão Presencial nº 041/2022, cujo objeto é registro de preço para eventuais e futuras contratações de empresas para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, ajudante de pintor, eletricista, ajudante de eletricista, serviços gerais, jardineiro, zelador predial, para setores e departamentos da administração pública pelo período de 12 (doze) meses. CONSIDERANDO o ofício do Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quanto ao cancelamento da Ata de Registro de Preço n° 103/2022, com a empresa Idelma Leandro Botini - ME, CNPJ: 20.865.144/0001-18; CONSIDERANDO que a empresa obteve a oportunidade de efetuar prestação dos serviços e/ou justificar o atraso dos mesmos; CONSIDERANDO que a rescisão unilateral de contratos administrativos é previsto na Lei n° 8.666/93 em seus Art. 78, Inciso I e Art. 79 Inciso I; DETERMINO o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preço n° 103/2022, com a empresa Idelma Leandro Botini - ME, CNPJ: 20.865.144/0001-18, sem prejuízo da eventual aplicação das penalidades previstas no artigo 86 da Lei n° 8.666/93, a serem apurados em procedimento autônomo.Buritizal/SP, 27 de janeiro de 2023. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO DE BURITIZAL.

.....